**PORTARIA Nº 069/2024 – GP.**

Exoneração do Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, GILDSON BISPO SANTOS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERADO** o capitulo V e os Artigos 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** que o servidor ***Gildson Bispo Santos***, matrícula nº 3013990, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no cargo de Professor de Educação Física, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a pedido, o Sr. **GILDSON BISPO SANTOS**, portador do RG de nº 2000003042744 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 050.313.514-38, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a pedido pelo requerimento a contar do dia 01 de março de 2024, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

**Art. 2º -** Tornam-se sem efeito as Portarias nº 175/2020-GP, de 18 de dezembro de 2020 e 036/2024 – GP, de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita em, 04 de março de 2024.

***THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA***
-Prefeita -